



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

LEI Nº MUNICIPAL Nº 1.017, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social a Comunidade do Augustinho localizada no Córrego do Augustinho Zona Rural do Município de São José do Divino – MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social a “Comunidade do Augustinho localizada no Córrego do Augustinho Zona Rural do Município de São José do Divino – MG”.

Parágrafo único – Na Comunidade do Augustinho serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 02 de maio de 2022.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no dia 02 de MAIO de 2022 no quadro de avisos da Prefeitura.

